



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 37-2024

12 de setembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 37-2024

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO O DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PONTO

Ofício de agradecimento pela participação da banda da Associação de Bombeiros Comunitários do 5º Batalhão de Bombeiro Militar em Lages.
 - Em anexo.

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO - FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/09/2024	Cb BM	922443-7	Anselmo Arruda Varela	30/09/2024	1º/2º/1ª/5ºBBM - Otacílio Costa

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
09/09/2024	1º Ten BM	691405-5	Américo Blasi Frison		1º/3ª/5ºBBM - Lages

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIDO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 34/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00021739/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias à Ten Cel BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI, do 5ºBBM – Lages, por 3 (três) dias, a contar de 23/10/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 5 de setembro de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 223/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000021904/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 929326-4 JULIANO VIEIRA MACHADO, lotado no 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia Pinto, por 4 (quatro) dias, a contar de 10 de setembro de 2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art.11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Solicitar a publicação em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 10 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 225/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000021931/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cabo BM Mtcl 691630-9 ELDER VIEIRA, lotado no 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, por 4 (quatro) dias, a contar de 15 de setembro de 2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Solicitar a publicação em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 10 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 35/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000021814/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias à TC BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, do 5ºBBM – Lages, do dia 18/11/2024 para o dia 31/12/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 6 de setembro de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 218/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000021829/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 7 (sete) dias, a contar de 27/08/2024, em favor da Sd BM Mtcl 931199-8 CLAUDIA DA SILVA, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 27/08/24.”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 6 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA– LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 224/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000021851/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 4 (quatro) dias, a contar de 29/08/2024, em favor Cb BM Mtcl 655467-5 GISELE MÜLLER, do 1º/1ª/5ºBBM–Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ºCRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 4 (quatro) dias para tratamento de pessoa da família (irmão)”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 17 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 10 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ABONO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO Nº 21/2024

Referência: SGPe CBMSC 13501/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 3 (três) dias, a contar de 09/09/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 925643-1 Antônio Godinho Nunes Filho do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, conforme atestado expedido pelo Sr. Rubens José da Silva (CRM/SC 1527).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir no SIGRH.
6. Arquivar.

São Joaquim, 12 de setembro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

ABONO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO Nº 22/2024

Referência: SGPe CBMSC 6569/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 10/09/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, conforme atestado expedido pelo Sr. José Edom F. De Azambuja (CRM/SC 5541).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir no SIGRH.
6. Arquivar.

São Joaquim, 12 de setembro de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA
Comandante da 2ª/5ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO

Por solicitação do Sargento Wolf - Chefe de Socorro da guarnição, e por reconhecimento ao trabalho prestado, fazemos a presente referência elogiosa aos bombeiros militares e comunitários Cb BM Mtcl 929651-4 Thiago dos Santos Oneda, Cb BM Mtcl 395302-5 Ozair Hoffeman da Cruz Júnior, Cb BM Mtcl 931810-0 Celeste Rogério Basquerote Júnior, Cb BM Mtcl 933556-0 Maqueli Lessa de Matos, BC Zamin, BC Bennet, BC Brugnago e BC Moraes. Os bombeiros mencionados demonstraram excelência operacional, ao enfrentar e extinguir com sucesso dois incêndios de grande proporção, no serviço do 29 de agosto de 2024. Durante todo o período de atuação, mantiveram elevado padrão de profissionalismo, trabalhando incessantemente e sem desviar do foco, com habilidade e técnica apurada. A dedicação e o profissionalismo dos bombeiros militares e comunitários citados são motivo de orgulho para a corporação e um exemplo para todos. Dessa forma, agradeço pelo esforço e pelo comprometimento demonstrados na situação relatada, bem como naquelas rotineiras, marca inequívoca da guarnição ora elogiada.

Individual. Averbese

Lages, 12 de Setembro de 2024.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

ELOGIO

É com grande apreço que destaco a atuação do Bombeiro Comunitário Claudenir Santos da Silva, integrante da OBM de Lages, que no dia 4 de setembro, durante uma ocorrência de incêndio que atingiu duas residências, mesmo fora de seu horário de serviço, o BC demonstrou um profissionalismo e uma proatividade exemplares ao se integrar à equipe de combate às chamadas. Sua dedicação e empenho foram fundamentais para a resposta rápida e eficaz à situação.

A dedicação e o profissionalismo dos bombeiros comunitários são motivo de orgulho para nossa corporação e um exemplo inspirador para todos. Nossos sinceros agradecimentos pelo esforço e pela dedicação em uma situação como essa.

Individual. Averbese-se

Lages, 12 de Setembro de 2024.

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 12 de setembro de 2024

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



PREFEITURA DE CORREIA PINTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. TANCREDO NEVES, Nº 1879 – LOTEAMENTO FELIPE (0**49) 3243-1426



Associação dos Bombeiros Comunitários do 55BBM de Lages,

Gostaríamos de expressar, em nome da Prefeitura Municipal de Correia Pinto e Secretaria Municipal de Educação a nossa mais sincera gratidão pela participação da sua banda no nosso desfile cívico realizado no dia 07/09/2024.

A presença da sua banda e a sua atuação brilhante foram elementos fundamentais para o sucesso do evento, a dedicação e o profissionalismo foram evidentes em cada nota tocada, demonstrando um compromisso notável com a arte e com a comunidade. Acreditamos que a sua participação contribuiu para a promoção do patriotismo, união e orgulho cívico em nossa cidade.

Estamos profundamente gratos pelo seu compromisso. Esperamos que esta parceria possa continuar no futuro e que possamos contar com a sua banda em eventos similares.

Mais uma vez, obrigada por fazer parte deste importante evento cívico. Sua contribuição foi inestimável, e estamos ansiosos para futuras colaborações.

Atenciosamente,

Francielle Gomes Mesquita Espeche
Secretária de Educação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **68U46KEF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 12/09/2024 às 17:57:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF82OFU0NktFRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **68U46KEF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.